

OFÍCIO Nº 325/2023

São José, 11 de Setembro de 2023

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação da APAE de Balneário Piçarras, referente à destinação de recursos financeiros para a viabilização do projeto de construção da sua sede, informamos que, no momento, a FCEE não possui orçamento para tal ato, sendo necessária a aprovação do Governador e a viabilidade de pagamento por meio de transferência financeira e dotação orçamentária. Importante destacar que reconhecemos a essencial importância dessa obra para atendimento da demanda voltada à educação especial no município.

Atenciosamente,

Jeane Rauh Probst Leite
Presidente
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos da Casa Civil
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AO7012EV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEANE RAUH PROBST LEITE (CPF: 020.XXX.369-XX) em 12/09/2023 às 08:15:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:14 e válido até 13/07/2118 - 14:08:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjE3XzEyNjMxXzlwMjNfQU83MDEyRVY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012617/2023** e o código **AO7012EV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício/Gabs nº 2798/2023

Florianópolis, 4 de outubro de 2023.

Referência: Processo SCC 12617/2023

Senhora Gerente,

Em atendimento ao Ofício nº 2819/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação nº 945/2023, do Deputado Carlos Humberto, solicitando recursos financeiros para a construção de uma sede para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no município de Balneário Piçarras, informamos que o pedido de recursos financeiros para o projeto de construção não pode ser atendido por esta Secretaria, tendo em vista o Inciso II, do artigo 71, da Lei 9394/96, que transcrevemos abaixo:

Artigo 71- Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

(...)

II – subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo e cultural. O objeto solicitado tem caráter assistencial e não constitui despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **975TJDP8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 06/10/2023 às 14:30:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjE3XzEyNjMxXzlwMjNfOTc1VEpEUDg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012617/2023** e o código **975TJDP8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO

Ofício/Gabs nº 2833/2023

Florianópolis, 9 de outubro de 2023.

Referência: Processo SCC 12617/2023

Senhora Gerente,

Com relação ao Ofício/Gabs nº 2798/2023, retificamos o texto referente ao Inciso II, do artigo 71, da Lei 9394/96, que deverá ser transcrito da seguinte forma, sem a adição, em seu corpo, do último parágrafo:

Artigo 71- Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

(...)

II – subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo e cultural.

O objeto solicitado tem caráter assistencial e não constitui despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

TPS/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2N7E96DV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 19/10/2023 às 13:31:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjE3XzEyNjMxXzlwMjNfMk43RTk2RFY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012617/2023** e o código **2N7E96DV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3144/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0945/2023, de autoria do Deputado Carlos Humberto, encaminho os seguintes documentos contendo informações a respeito destinação de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Balneário Piçarras:

- a) Ofício nº 325/2023, da Fundação Catarinense de Educação Especial; e
- b) Ofícios nº 2798/2023 e 2833/2023, ambos da Secretaria de Estado da Educação.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QX1TV506**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 19/10/2023 às 15:30:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjE3XzEyNjMxXzlwMjNfUVgxVfY1MDY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012617/2023** e o código **QX1TV506** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.